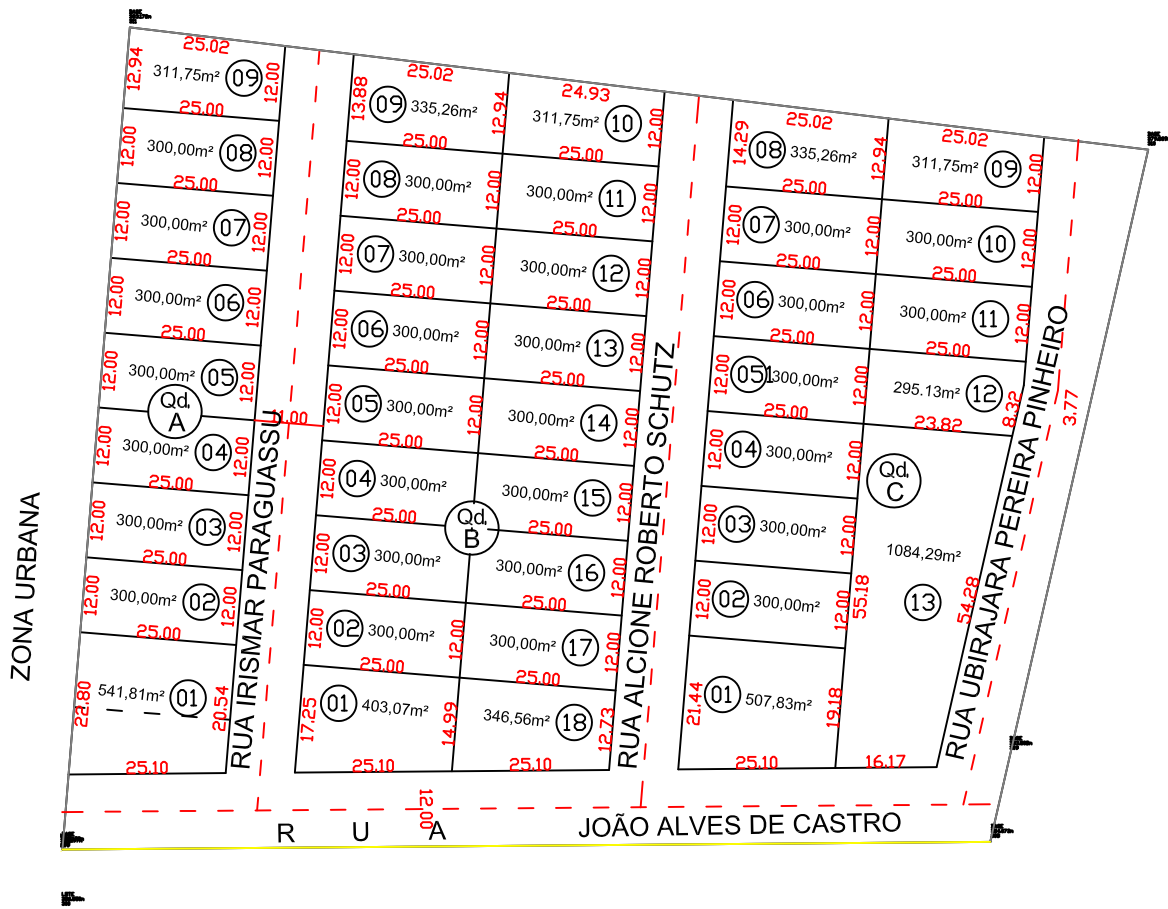


## EDITAL DE LOTEAMENTO


**WESLEY RODRIGUES LEITE**, registrador respondente do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Baliza, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás (1º Cartório de Notas e Registros), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao artigo 18 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), que o proprietário: **MUNICÍPIO DE BALIZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº **01.067.131/0001-59**, com sede à Avenida Goiás, nº 200, Praça da Matriz, Centro, Baliza, Estado de Goiás, representado neste ato pela Prefeita do Município, Srª Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado na forma da Lei, referente ao imóvel localizado zona urbana do município de Baliza - GO, com a área equivalente a 18.969,17 m<sup>2</sup>, com as demais características constantes da matrícula nº 805, Livro 2 – Registro Geral deste Registro Imobiliário, imóvel este havido pelo loteador nos termos da Matrícula nº 805, fls. 38 do Livro 02-D deste Cartório de Registro de Imóveis, cuja área a ser desmembrada e loteada é consoante do projeto elaborado e subscrito por Fagner Cândido de Almeida, Técnico Agrimensor – CREA 02192077122 e será dividida em 03 (três) quadras, contendo o total de 40 (quarenta) lotes residenciais compostos pela superfície total de 18.969,17m<sup>2</sup> (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove metros, dezessete centímetros quadrados), inseridos em delimitações distintas de 04 (quatro) ruas, na seguinte ordem: 1ª Quadra contendo 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09 – denominada QUADRA –A; 2ª Quadra contendo 18 (dezoito) lotes numerados de 01 a 18 – denominada QUADRA –B; 3ª Quadra contendo 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13 – denominada QUADRA –C; RUA 1 – denominada IRISMAR PARAGUASSU; RUA 2 – denominada ALCIONE ROBERTO SCHUTZ; RUA 3 – denominada UBIRAJARA PEREIRA PINHEIRO; RUA 4 – denominada Rua JOÃO ALVES DE CASTRO, conforme consta da Lei Municipal aprovada sob o nº 624/2020, em 26 de agosto de 2020 c/c Lei Municipal 643/2021, em 28 de julho de 2021. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados neste Cartório, ficando à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público; e, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação local por 03 (três) vezes e afixado neste Registro Imobiliário. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Baliza, Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, aos 19 de outubro de 2021.

**WESLEY RODRIGUES LEITE**  
REGISTRADOR RESPONDENTE

ZONA RURAL



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - BAIRRO JONAS FRANCO

Proprietário: <b>MUNICÍPIO DE BALIZA</b>		Planta de Situação:	
Município: <b>BALIZA</b>	UF: <b>GO</b>	Data: <b>12/05/2021</b>	<p>BALIZA GO</p>
Comarca: <b>BALIZA</b>	Escala: <b>1:1.250</b>		
Área: <b>18.969,17 m²</b> <b>1,8969 ha</b>	<p>PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR</p> <p>NO Nc</p> <p>DATUM OFICIAL - SIRGAS2000</p> <p>MERIDIANO CENTRAL 45 ° WGr</p> <p>LATITUDE = 16°36'29,060" S</p> <p>LONGITUDE = 44°25'44,964" W</p> <p>CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -0°9'47,377"</p> <p>FATOR DE ESCALA - K = 0.99964556</p> <p>-M-0001</p> <p>ESCALA GRFCA 1:1.250</p> <p>© XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS</p> <p>○ XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS</p>		
Perímetro (m) <b>557.29 m</b>	Matrícula:		
Responsável Técnico:   <b>FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA</b> TEC. AGRIMENSOR - CREA: 02192077122		Proprietário: <b>MUNICÍPIO DE BALIZA</b>	
BR20211123148		Visto:	